



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1645/2015

Data da disponibilização: Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargadora Elza Cândida da Silveira Presidente</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
---	--

**PRESIDÊNCIA**

**Despacho**

**Despacho SGP**

Despacho da Presidência  
Processo Administrativo nº: 22376/2014 – SISDOC.  
Interessado(a): Marcelo Souza Zanardo; Eliana Mara Camacho Marins  
Assunto: Redistribuição por reciprocidade  
Decisão: Indeferimento.

Despacho da Presidência  
Processo Administrativo nº: 24832/2014 – SISDOC.  
Interessado(a): Adnólia Pereira de Oliveira Aires e Núcleo de Cerimonial.  
Assunto: Horas extras. Pagamento.  
Decisão: Indeferimento.

**Edital**

**Edital GP/SGP/SM**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA  
Rua T-51 esquina com rua T-1, n.1403, Lotes 7 a 22, Quadra T 22, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-901  
Fones: (62)3901-3233 Fax: (62)3901-3221 E-mail:sgp.magistrados@trt18.jus.br  
EDITAL TRT 18ª REGIÃO GP/SGP/SM Nº 02/2015

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão contida nos artigos 5º e 8º da Portaria GP/SGP/SM Nº 170/2013 e artigo 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, declara a existência de vaga surgida na Vara do Trabalho de Quirinópolis para lotação de juiz do trabalho substituto, na condição de auxiliar fixo, e intima os juizes do trabalho substitutos da 18ª Região da Justiça do Trabalho que tenham interesse na referida lotação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital, manifestem-se mediante requerimento dirigido à Secretaria-Geral da Presidência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

Goiânia, 15 de janeiro de 2015.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA  
Rua T-51 esquina com rua T-1, n.1403, Lotes 7 a 22, Quadra T 22, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-901  
Fones: (62)3901-3233 Fax: (62)3901-3221 E-mail:sgp.magistrados@trt18.jus.br  
EDITAL TRT 18ª REGIÃO GP/SGP/SM Nº 01/2015

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão contida nos artigos 6º e 8º da Portaria GP/SGP/SM Nº 170/2013 e artigo 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, declara a existência de

01 (uma) vaga surgida para juiz do trabalho substituto, na condição de volante regional, e intima os juizes do trabalho substitutos da 18ª Região da Justiça do Trabalho que tenham interesse na referida lotação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital, manifestem-se mediante requerimento dirigido à Secretaria-Geral da Presidência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

Goiânia, 15 de janeiro de 2015.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

**Portaria**  
**Portaria SGP/SM**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 009/2015

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto RAFAEL TANNER FABRI, Volante Regional, para auxiliar na 14ª Vara do Trabalho de Goiânia no período 19 a 22 de janeiro de 2015, em virtude de licença médica da Juíza Titular.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de janeiro de 2015.

Assinado Eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 010/2015

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Considerar designado o Juiz do Trabalho Substituto RAFAEL TANNER FABRI, Volante Regional, para proferir sentença nos processos a seguir relacionados, oriundos da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, que se encontravam conclusos à Juíza Antônia Helena Gomes Borges Taveira.

10316-19.2014.5.18.0014
10907-78.2014.5.18.0014
11609-24.2014.5.18.0014

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho

Goiânia, 13 de janeiro de 2015.

Assinado Eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 011/2015

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013 e nos autos do PA Nº 25348/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar o Juiz do Trabalho Substituto FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO na 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, na condição de auxiliar fixo, a partir de 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º Revogar, a partir da referida data, a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 296/2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de janeiro de 2015.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 012/2015

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013 e nos autos do PA Nº 25121/2014,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Lotar o Juiz do Trabalho Substituto RANÚLIO MENDES MOREIRA na Vara do Trabalho de Goiatuba, na condição de auxiliar fixo, a partir de 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º Revogar, a partir da referida data, a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 224/2013.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de janeiro de 2015.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 013/2015

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Considerar designado o Juiz do Trabalho Substituto FERNANDO ROSSETTO, Volante Regional, para proferir sentença nos processos a seguir relacionados, oriundos da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, que se encontravam conclusos à Juíza Antônia Helena Gomes Borges Taveira.

11917-94.2013.5.18.0014
11475-94.2014.5.18.0014
10511-04.2014.5.18.0014

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de janeiro de 2015.

Assinado Eletronicamente

Elza Candida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 014/2015

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Considerar designado o Juiz do Trabalho Substituto FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA S FILHO, Volante Regional, para proferir sentença nos processos a seguir relacionados, oriundos da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, que se encontravam conclusos à Juíza Antônia Helena Gomes Borges Taveira.

11927-41.2013.5.18.0014
10322-47.2014.5.18.0007
11377-12.2014.5.18.0014

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho

Goiânia, 13 de janeiro de 2015.

Assinado Eletronicamente

Elza Candida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 015/2015

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Considerar designada a Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Volante Regional, para proferir sentença nos processos a seguir relacionados, oriundos da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, que se encontravam conclusos à Juíza Antônia Helena Gomes Borges Taveira.

10481-66.2014.5.18.0014
11210-92.2014.5.18.0014

11347-74.2014.5.18.0014
-------------------------

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho  
Goiânia, 13 de janeiro de 2015.  
Assinado Eletronicamente  
Elza Candida da Silveira  
Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 016/2015

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno,  
**R E S O L V E:**

Considerar designada a Juíza do Trabalho Substituta BÁRBARA DE MORAES RIBEIRO SOARES FERRRITO, Volante Regional, para proferir sentença nos processos a seguir relacionados, oriundos da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, que se encontravam conclusos à Juíza Antônia Helena Gomes Borges Taveira.

11860-42.2014.5.18.0014
-------------------------

10584-73.2014.5.18.0014
-------------------------

11725-30.2014.5.18.0014
-------------------------

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho  
Goiânia, 13 de janeiro de 2015.  
Assinado Eletronicamente  
Elza Candida da Silveira  
Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 017/2015

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno,  
**R E S O L V E:**

Considerar designada a Juíza do Trabalho Substituta ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ, Volante Regional, para proferir sentença nos processos a seguir relacionados, oriundos da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, que se encontravam conclusos à Juíza Antônia Helena Gomes Borges Taveira.

11859-57.2014.5.18.0014
-------------------------

11703-69.2014.5.18.0014
-------------------------

10981-35.2014.5.18.0014
-------------------------

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho  
Goiânia, 13 de janeiro de 2015.  
Assinado Eletronicamente  
Elza Candida da Silveira  
Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 018/2015

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, Auxiliar Fixo da Vara de São Luís de Montes Belos, unidade responsável pelo Posto Avançado de Iporá, para responder pela titularidade do referido Posto Avançado no período de 12 a 15 de janeiro de 2015.  
Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do magistrado no percurso São Luís de Montes Belos – Iporá – São Luís de Montes Belos, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de janeiro de 2015.

Assinado Eletronicamente  
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 019/2015

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013 e nos autos do PA Nº 25347/2014,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Lotar o Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ LUCIANO LEONEL DE CARVALHO na Vara do Trabalho de Goianésia, na condição de auxiliar fixo, a partir de 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º Revogar, a partir da referida data, a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 0053/2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de janeiro de 2015.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

## **DIRETORIA GERAL**

### **Portaria**

### **Portaria DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 025/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 22844/2014,

**RESOLVE:**

Considerar dispensada a servidora LUDMILLA ELIAS LIMIRIO SILVA, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 09 de dezembro de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de janeiro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 004/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº SISDOC 22192/2014, e

Considerando o despacho de fl. 24, da Excelentíssima Desembargadora-Presidente, constante do Processo Administrativo Nº 24.178/2014, que autoriza, em caráter excepcional e precário, o pagamento de todas as designações de substituição atualmente em tramitação na SGPe, devendo a análise da regularidade das certidões exigidas pela Resolução Nº 156/2012 do CNJ ser examinada quando do recadastramento anual (Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014),

**RESOLVE:**

Considerar designada a servidora MARINA SABINO COUTINHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora CYNTHIA THEREZA BACELAR XAVIER, titular da função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria da Corregedoria Regional, no período de 29 de outubro a 07 de novembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de janeiro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 013/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº SISDOC 21583/2014, e

Considerando o despacho de fl. 24, da Excelentíssima Desembargadora-Presidente, constante do Processo Administrativo Nº 24.178/2014, que autoriza, em caráter excepcional e precário, o pagamento de todas as designações de substituição atualmente em tramitação na SGPe, devendo a análise da regularidade das certidões exigidas pela Resolução Nº 156/2012 do CNJ ser examinada quando do recadastramento anual (Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014),

**RESOLVE:**

Considerar designada a servidora MARLANA CARLA PEIXOTO RIBEIRO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removida para esta Corte, para substituir a servidora HELENA CRISTINA DE BRITO E SILVA, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Goianésia, no período de 29 de setembro a 06 de outubro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de janeiro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 014/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº SISDOC 22581/2014, e

Considerando o despacho de fl. 24, da Excelentíssima Desembargadora-Presidente, constante do Processo Administrativo Nº 24.178/2014, que autoriza, em caráter excepcional e precário, o pagamento de todas as designações de substituição atualmente em tramitação na SGPe, devendo a análise da regularidade das certidões exigidas pela Resolução Nº 156/2012 do CNJ ser examinada quando do recadastramento anual (Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014),

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ALAN MARCOS VAZ, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, removido para esta Corte, para substituir a servidora GRACIANE CRISTINE TEXEIRA ZALAMENA, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Catalão, no período de 14 a 23 de outubro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de janeiro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1672/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 25941/2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor THALES RODRIGUES BOSCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, trânsito de 10 (dez) dias, pelo período de 15 a 24 de dezembro de 2014, em razão de sua remoção da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde para a 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1678/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 24799/2014, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora FERNANDA ALVARENGA CORDEIRO DE SOUSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor PEDRO HENRIQUE CAMPONOGARA, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho, no período de 10 a 19 de dezembro de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1679/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em

vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 25616/2014, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Considerar designada a servidora IZABELA CABRAL DE ABREU S. DE CASTRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora GLÁUCIA BORGES DE ALMEIDA GUERRA, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Informações Funcionais, no período de 10 a 19 de dezembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1682/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 25672/2014, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora PATRÍCIA STEFANI SILVA DOS REIS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor GERCIVALDO LORERO JUNIOR, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Informações Funcionais, no período de 22 de novembro a 1º de dezembro de 2014, em virtude de o titular estar substituindo outra função comissionada há mais de 30 dias.

Art. 2º Considerar designada a servidora LIZANE DE OLIVEIRA DAMACENO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor GERCIVALDO LORERO JUNIOR, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Informações Funcionais, no período de 02 a 11 de dezembro de 2014, em virtude de o titular estar substituindo outra função comissionada há mais de 30 dias.

Art. 3º Considerar designada a servidora LEINY MARIA HOLANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor GERCIVALDO LORERO JUNIOR, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Informações Funcionais, no período de 12 a 21 de dezembro de 2014, em virtude de o titular estar substituindo outra função comissionada há mais de 30 dias.

Art. 4º Considerar designado o servidor ELIUD SANTANA LEITÃO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte, para substituir o servidor GERCIVALDO LORERO JUNIOR, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Informações Funcionais, no período de 22 de dezembro de 2014 a 05 de janeiro de 2015, em virtude de o titular estar substituindo outra função comissionada há mais de 30 dias.

Art. 5º Designar a servidora ALINE MARIA DE SIQUEIRA NÓBREGA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor GERCIVALDO LORERO JUNIOR, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Informações Funcionais, no período de 06 a 18 de janeiro de 2015, em virtude de o titular estar substituindo outra função comissionada há mais de 30 dias.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1697/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 25960/2014, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Considerar designado o servidor DANIEL AUGUSTO DE LIMA TOLEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora FLÁVIA FERREIRA SOUZA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Orçamento e Finanças, nos dias 09, 10, 11 e 12 de dezembro de 2014, em virtude de folga compensatória da titular, por trabalho no Recesso 2013/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1698/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 25809/2014, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE:**

Designar a servidora PAULA TELES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora FERNANDA CABRAL DE FREITAS, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvecio Moura dos Santos, no período de 07 a 20 de janeiro de 2015, em virtude de prorrogação de licença à gestante da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1700/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 25969/2014, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE:**

Considerar designada a servidora LÍDIA CRISTINA NEVES CUNHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora FABÍOLA MENDES VILLELA, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Comunicação Social, no período de 10 a 19 de dezembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1701/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 25939/2014, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE:**

Considerar designado o servidor HUGO CAMILO NOBRE PIRES, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removido para esta Corte, para substituir o servidor EVANDO FERREIRA SOARES, titular da função comissionada de Assistente do Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, código TRT 18ª FC-5, do Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, nos dias 04 e 05 de dezembro de 2014, em virtude de viagem a serviço do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1731/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº SISDOC 25930/2014,

Considerando o despacho de fl. 24, da Excelentíssima Desembargadora-Presidente, constante do Processo Administrativo Nº 24.178/2014, que autoriza, em caráter excepcional e precário, o pagamento de todas as designações de substituição atualmente em tramitação na SGPe, devendo a análise da regularidade das certidões exigidas pela Resolução Nº 156/2012 do CNJ ser examinada quando do recadastramento anual (Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014),

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerar designada a servidora JACQUELINE LOPES SEVERINO FERRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora CYNTHIA MARTINS THOMÉ VAZ, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho, no período de 05 a 19 de dezembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora JACQUELINE LOPES SEVERINO FERRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor EDER FERNANDES DA SILVA, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho, no período de 19 de novembro a 04 de dezembro de 2014, em virtude de licença do titular para tratamento da própria saúde.

Art. 3º Considerar designada a servidora BEATRIZ REGINA GONÇALVES CORREIA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor EDER FERNANDES DA SILVA, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho, no período de 05 a 18 de dezembro de 2014, em virtude de licença do titular para tratamento da própria saúde.

Art. 4º Considerar designada a servidora BEATRIZ REGINA GONÇALVES CORREIA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora TATIANA THOMÉ CARLOS MOREIRA, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete,

código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho, no período de 03 a 13 de novembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de janeiro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1734/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº SISDOC 25609/2014,

Considerando o despacho de fl. 24, da Excelentíssima Desembargadora-Presidente, constante do Processo Administrativo Nº 24.178/2014, que autoriza, em caráter excepcional e precário, o pagamento de todas as designações de substituição atualmente em tramitação na SGPe, devendo a análise da regularidade das certidões exigidas pela Resolução Nº 156/2012 do CNJ ser examinada quando do recadastramento anual (Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014),

RESOLVE:

Considerar designada a servidora NEURACI DOS SANTOS OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MIRTES MARIA OLIVEIRA CASTRO, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 02 a 06 de dezembro de 2014, em virtude de licença da titular para tratamento da própria saúde.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1º de janeiro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1741/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº SISDOC 23789/2014, e

Considerando o despacho de fl. 24, da Excelentíssima Desembargadora-Presidente, constante do Processo Administrativo Nº 24.178/2014, que autoriza, em caráter excepcional e precário, o pagamento de todas as designações de substituição atualmente em tramitação na SGPe, devendo a análise da regularidade das certidões exigidas pela Resolução Nº 156/2012 do CNJ ser examinada quando do recadastramento anual (Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014),

RESOLVE:

Considerar designada a servidora JULIANA DOS REIS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ANA CAROLINA CAVALCANTI COSTA, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 29 de outubro a 7 de novembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1º de janeiro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1743/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 26119/2014, e

Considerando o despacho de fl. 24, da Excelentíssima Desembargadora-Presidente, constante do Processo Administrativo Nº 24.178/2014, que autoriza, em caráter excepcional e precário, o pagamento de todas as designações de substituição atualmente em tramitação na SGPe, devendo a análise da regularidade das certidões exigidas pela Resolução Nº 156/2012 do CNJ ser examinada quando do recadastramento anual (Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014),

RESOLVE:

Considerar designada a servidora EDNAR MARIA COELHO FROTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ANAÍLE FLÔRES DE PAULA PACHECO, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Inhumas, no período de 9 a 12 de dezembro de 2014, em virtude de folga compensatória da titular por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de janeiro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1744/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 26115/2014, e Considerando o despacho de fl. 24, da Excelentíssima Desembargadora-Presidente, constante do Processo Administrativo Nº 24.178/2014, que autoriza, em caráter excepcional e precário, o pagamento de todas as designações de substituição atualmente em tramitação na SGPe, devendo a análise da regularidade das certidões exigidas pela Resolução Nº 156/2012 do CNJ ser examinada quando do cadastramento anual (Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014),

**RESOLVE:**

Considerar designado o servidor HUGO LEONARDO REIS RAMOS, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removido para esta Corte, para substituir o servidor HUGO TIMO NETO, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Inhumas, no período de 10 a 19 de dezembro de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1º de janeiro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1746/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 23647/2014, e Considerando o despacho de fl. 24, da Excelentíssima Desembargadora-Presidente, constante do Processo Administrativo Nº 24.178/2014, que autoriza, em caráter excepcional e precário, o pagamento de todas as designações de substituição atualmente em tramitação na SGPe, devendo a análise da regularidade das certidões exigidas pela Resolução Nº 156/2012 do CNJ ser examinada quando do cadastramento anual (Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014),

**RESOLVE:**

Considerar designada a servidora ANAPAULA DE DEUS PIRES VILELA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor ROGÉRIO MEDEIROS, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Saúde, no período de 14 a 23 de outubro de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1º de janeiro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO****Pauta****Pauta STP****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO****SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO****PAUTA DE JULGAMENTO****MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

DATA: 22/01/2015 (QUINTA-FEIRA) - INÍCIO: 14h

Processo Administrativo SISDOC 22524/2014 (MA-121/2014)

Interessado(a) :Secretaria-Geral da Presidência

Assunto :Formação de lista tríplex para preenchimento da vaga de Desembargador pelo quinto constitucional, criada pela Lei nº 7.873, de 9 de novembro de 1989, destinada a membro da advocacia, decorrente da aposentadoria do Desembargador Júlio César Cardoso de Brito.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, Secretaria do Tribunal Pleno, 15 de janeiro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

**SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA****Portaria****Portaria GP/SGJ****PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 002/2015****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 002/2015

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os percalços havidos na execução da obra do Foro Trabalhista de Itumbiara, fato que provocou o atraso no prazo previsto para o seu término;

CONSIDERANDO a necessidade de reservar tempo hábil para a transferência de mobiliário e equipamentos para a nova sede;

CONSIDERANDO que, em razão de tal atraso, faz-se necessário prorrogar a suspensão de expediente determinada pela Portaria GP/SGJ nº 70/2014, prevista inicialmente para os dias 22, 23 e 26 de janeiro de 2015, estendendo-a aos dias 27, 28 e 29 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO que a data de inauguração da nova sede já foi remarcada para o dia 29 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 25518/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a suspensão dos prazos processuais e de expediente de trabalho no Foro Trabalhista de Itumbiara, de que trata a Portaria GP/SGJ nº 70/2014, nos dias 27, 28 e 29 de janeiro de 2015, por motivo de conveniência administrativa.

Parágrafo único. Os prazos que se iniciarem ou expirarem nos dias mencionados no caput ficarão suspensos até o primeiro dia útil subsequente, na forma do artigo 184, §1º, inciso I, e § 2º, do Código de Processo Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

**PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 003/2015**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 003/2015

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a ocorrência de pane elétrica no circuito que alimenta o prédio do Fórum Trabalhista de Goiânia, cuja origem ainda não foi identificada pela equipe técnica responsável da Coordenadoria de Manutenção e Projetos do Tribunal;

CONSIDERANDO que tal problema tem afetado o funcionamento dos computadores, da iluminação, dos elevadores, dos sistemas de ar condicionado e demais equipamentos elétricos, impedindo a realização de atividades nas unidades judiciárias de primeiro grau de Goiânia, especialmente as audiências;

CONSIDERANDO que as partes e advogados estão encontrando dificuldades no acesso aos andares do prédio do Fórum Trabalhista de Goiânia, para o comparecimento às audiências, e também os magistrados e servidores para o acesso ao local de trabalho, havendo riscos de ficarem retidos nos elevadores;

CONSIDERANDO a possibilidade de continuidade das tarefas pelos servidores e a prolação de sentenças e demais decisões pelos magistrados de forma remota, uma vez que em todas as unidades judiciárias funciona o processo eletrônico, o que pode minimizar o impacto sobre o andamento dos processos, mantendo-se assim as atividades internas;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 830/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais e o expediente de trabalho no primeiro grau de jurisdição de Goiânia, no dia 15 de janeiro de 2015, por motivo de conveniência administrativa.

Parágrafo único. Os prazos que se iniciarem ou expirarem nos dias mencionados no caput ficarão suspensos até o primeiro dia útil subsequente, na forma do artigo 184, §1º, inciso I, e § 2º, do Código de Processo Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****Aviso/Comunicado****Aviso/Comunicado DLC**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

TRT da 18ª Região torna pública Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 079/2014 (PA nº 14433/2014), onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de materiais de expediente gráfico. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresa, item e preço unitário:

ELLITE GRÁFICA (CNPJ: 00.597.589/0001-57): 1 – R\$ 0,19.

PALMAS EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME (CNPJ: 26.966.242/0001-28): 3 – R\$ 4,97; 4 – R\$ 9,99; 5 – R\$ 29,90; 6 – R\$ 9,99; 7 – R\$ 3,97; 9 – R\$ 25,00; 10 – R\$ 9,99; 11 – R\$ 13,95; 13 – R\$ 17,99; 15 – R\$ 26,42; 16 – R\$ 12,58; 17 – R\$ 36,50; 20 – R\$ 22,00; 30 – R\$ 36,98.

ANDERGRAF PRODUÇÃO GRÁFICA E MULTIMÍDIA LTDA. - ME (CNPJ: 08.422.188/0001-78) 8 – R\$ 14,14; 12 – R\$ 13,99; 14 – R\$ 12,89; 18 – R\$ 25,99; 19 – R\$ 25,99; 21 – R\$ 26,99; 22 – R\$ 32,99; 23 – R\$ 10,94; 24 – R\$ 30,29; 25 – R\$ 16,91; 26 – R\$ 21,99; 27 – R\$ 31,79; 28 – R\$ 25,29; 29 – R\$ 37,99; 31 – R\$ 26,88; 32 – R\$ 9,96; 33 – R\$ 43,86.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Despacho****Despacho SGPE**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 26017/2014 – SISDOC.  
 Interessado(a): Adalman Ricardo de Oliveira.  
 Assunto: Juntada de documentos.  
 Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº 24947/2014  
 Interessada: ROGÉRIO MEDEIROS  
 Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição  
 Decisão: Averbados 359 dias para fins de aposentadoria.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 2442/2014 – SISDOC.  
 Interessada: Luciana Rodrigues Crispim.  
 Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.  
 Decisão: Deferimento.

**ÍNDICE**

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho SGP	1
Edital	1
Edital GP/SGP/SM	1
Portaria	2
Portaria SGP/SM	2
DIRETORIA GERAL	5
Portaria	5
Portaria DG/SGPE	5
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	10
Pauta	10
Pauta STP	10
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	10
Portaria	10
Portaria GP/SGJ	10
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
Aviso/Comunicado	11
Aviso/Comunicado DLC	11
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	12
Despacho	12
Despacho SGPE	12